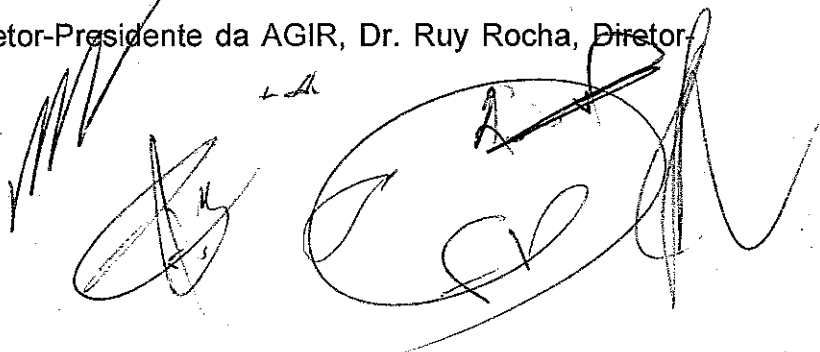


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
"ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR"  
PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS, ENTRE OUTROS.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2014, às 07:30 horas, conforme convocação publicada no jornal "o Popular", do dia 14 de novembro de 2014, em conformidade com o preceituado nos arts. 30, 31 e 32 do Estatuto da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, com o seguinte teor: "AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Diretor-Presidente da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos dos arts. 30, 31 e 32, CONVOCA os membros do Conselho de Administração da AGIR para a REUNIÃO ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 25 de Novembro de 2014 às 07:30 horas, na Av. Ver. José Monteiro, nº 1.655, Setor Negrão de Lima, para deliberarem, na forma do estatuto, sobre a seguinte pauta: 1. Autorização de despesas; 2. Alteração do quadro de cargos e salários; 3. Início das atividades do HUGO 2; 4. Outros assuntos de interesse da AGIR. Goiânia, 14 de Novembro de 2014. Antônio Ribeiro de Oliveira. Diretor-Presidente", reuniram-se na Avenida Vereador José Monteiro, nº 1655, Setor Negrão de Lima, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, os MEMBROS do Conselho de Administração da "AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO", em primeira convocação, com os seguintes membros, nominalmente, como se segue: Fernando Moraes Pinheiro, José Evaristo dos Santos, Paulo Afonso Ferreira, Pedro Daniel Bittar, Vardeli Alves de Moraes, Joaquim Caetano de Almeida Netto, Helca de Sousa Nascimento, César Helou. Justificaram a ausência: Alberto Borges de Souza e Sizenando da Silva Campos Júnior. Presentes à reunião o Sr. Antônio Ribeiro de Oliveira, Diretor-Presidente da AGIR, Dr. Ruy Rocha, Diretor

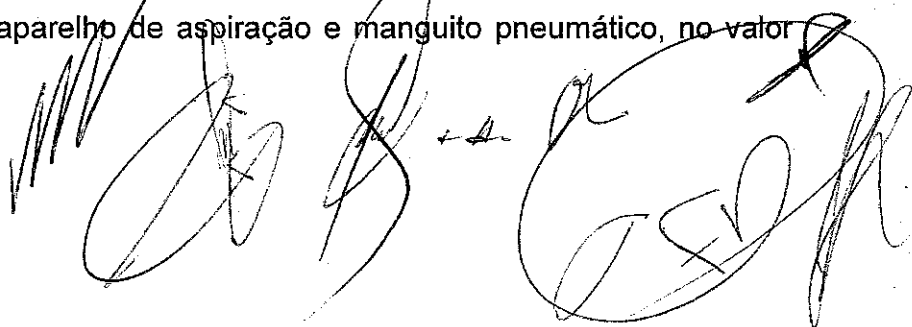


Tesoureiro, Dr. Sérgio Daher, Superintendente Executivo, Sr. Claudemiro Euzébio Dourado, Superintendente Administrativo Financeiro, Divaina Alves Batista, Superintendente Multiprofissional de Reabilitação, Fause Musse, Superintendente de Relações Externas, Dr. Eliezer Rangel Cordeiro, Assessor Jurídico, Dr. Valney Luiz da Rocha, Diretor Geral do CRER. Por unanimidade, foi indicado para presidir a reunião o Dr. José Evaristo dos Santos que, aceitando a indicação, convidou-me, Eliezer Rangel Cordeiro, para secretariá-lo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Sr. Antônio Ribeiro de Oliveira para esclarecer aos presentes o motivo da convocação, sendo dito que a reunião tem por objetivo os assuntos elencados no Edital de convocação. Passando ao primeiro ponto da pauta foram apresentadas as seguintes despesas para aprovação *ad referendum*: **Processo nº 010/02, volume VI**, Crer, referente a renovação do contrato de licença de uso e manutenção de sistemas aplicativos padrão, no no valor de R\$ 163.901,52; **Processo nº 1155/14**, Crer, referente a aquisição de estantes para o setor de prontuários, no no valor de R\$ 109.836,48; **Processo nº 1248/14**, Crer, referente a aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 108.596,57; **Processo nº 1572/14**, Crer, referente ao credenciamento de empresa para fornecimento de materiais cirúrgicos via SUS, no valor estimado anual de R\$ 100.000,00; **Processo nº 204/14**, Crer, referente a contratação de empresa para fornecimento de insumos para incubador biológico, no valor estimado anual de R\$ 352.272,00; **Processo nº 317/14**, Crer, referente a contratação de empresa para fornecimento de materiais cirúrgicos de urologia, no valor estimado anual de R\$ 510.168,96; **Processo nº 793/14**, Crer, referente a contratação de empresa para fornecimento de alimentos não perecíveis, no valor estimado anual de R\$ 383.710,37; **Processo nº 857/14**, Crer, referente a contratação de empresa para fornecimento de materiais para radiofrequência e/ou criocoagulação, no valor estimado anual de R\$ 100.000,00; **Processo nº 858/14**, Crer, referente a contratação de empresa para fornecimento de materiais para estereotaxia, no valor estimado anual de R\$ 100.000,00; **Processo nº 904/14**, Crer, referente a contratação de empresa para fornecimento de sacos de lixo, no valor estimado anual de R\$103.740,00; **Processo nº 130/14**,

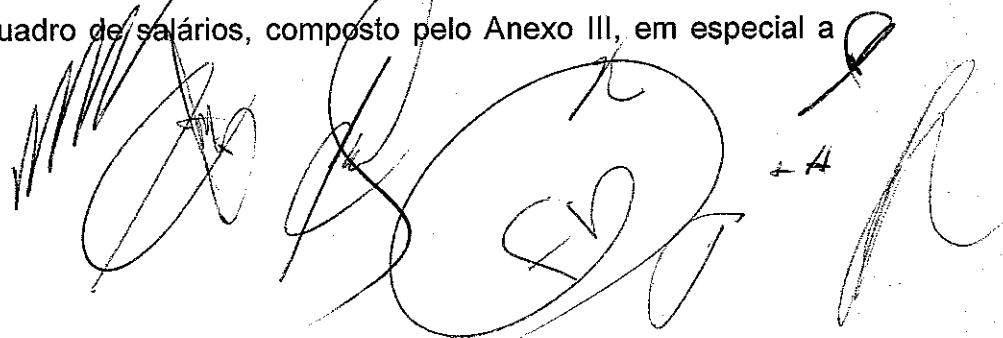
\*\*\*1PRDFJ-Protocolo- 1.512.559 -25/12/2014

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with '+A' in the middle, and a signature on the right.

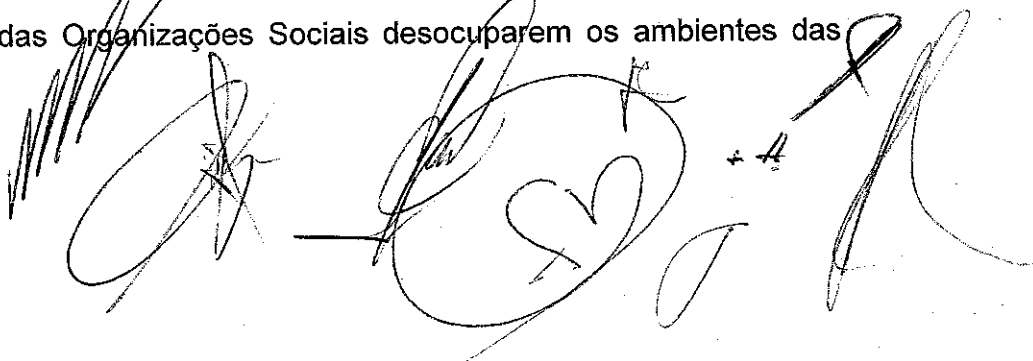
HDS, referente a contratação de empresa para elaboração de projetos arquitetônicos do complexo gerontológico, no valor R\$ 450.000,00; **Processo nº 001/14**, Hugo 2, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de link dedicado de internet no valor estimado anual de R\$ 104.895,00; **Processo nº 002/14**, Hugo 2, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de link dedicado via fibra ótica, no valor estimado anual de R\$ 100.000,00; **Processo nº 005/14**, Hugo 2, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa, no valor estimado anual de R\$ 100.000,00; **Processo nº 011/14**, Hugo 2, referente a aquisição de enxoval, no valor R\$ 1.279.674,21; **Processo nº 016/14**, Hugo 2, referente a contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais e comodato do tanque de armazenamento, no valor estimado anual de R\$ 329.160,00; **Processo nº 017/14**, Hugo 2, referente a contratação de empresa para fornecimento de gás GLP e comodato de equipamentos, no valor estimado anual de R\$ 403.200,00; **Processo nº 019/14**, Hugo 2, referente a aquisição de equipamento portátil de monitorização intraoperatória, no valor R\$ 185.244,70; **Processo nº 027/14**, Hugo 2, referente a a aquisição de estantes aramadas e sistemas de estocagem e armazenagem, no valor de R\$ 195.514,83; **Processo nº 028/14**, Hugo 2, referente a contratação de empresa para locação de aparelho, manutenção e fornecimento de insumos para hematologia, no valor estimado anual de R\$ 123.361,92; **Processo nº 029/14**, Hugo 2, referente a contratação de empresa para locação de aparelho e fornecimento de insumos para bioquímica, no valor estimado anual de R\$ 100.000,00; **Processo nº 030/14**, Hugo 2, referente a contratação de empresa para comodato de aparelho e realização de exames de gasometria, no valor estimado anual de R\$ 132.000,00; **Processo nº 031/14**, Hugo 2, referente a contratação de empresa para locação de aparelho e fornecimento de insumos para microbiologia, no valor estimado anual de R\$ 244.800,00; **Processo nº 036/14**, Hugo 2, referente a contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais especializados em anatomia patológica e citopatologia, no valor estimado anual de R\$ 100.000,00; **Processo nº 040/14**, Hugo 2, referente a aquisição de cufômetro, aparelho de aspiração e manguito pneumático, no valor



de R\$ 235.478,80; **Processo nº 043/14**, Hugo 2, referente a aquisição de conjunto laringoscópico infantil, adulto e outros, no valor de R\$ 289.884,70; **Processo nº 049/14**, Hugo 2, referente a aquisição de macas, mesas e pranchas, no valor de R\$ 379.665,55; **Processo nº 052/14**, Hugo 2, referente a aquisição de rádios comunicadores, no valor de R\$ 158.863,00; **Processo nº 060/14**, Hugo 2, referente a aquisição de bipap e ventiladores, no valor de R\$ 261.500,00; **Processo nº 064/14**, Hugo 2, referente a aquisição de alicate bernadão e serra gigli, no valor de R\$ 118.849,00; **Processo nº 072/14**, Hugo 2, referente a aquisição de contêineres, no valor de R\$ 117.524,62; **Processo nº 083/14**, Hugo 2, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de medicina do trabalho para realização de exames admissionais, no valor estimado dos contratos de R\$ 100.000,00; **Processo nº 086/14**, Hugo 2, referente a aquisição de equipamentos para hemodiálise, no valor de R\$ 512.800,00; **Processo nº 087/14**, Hugo 2, referente a contratação de empresa para fornecimento de sevoflurano, no valor estimado anual de R\$ 282.000,00; **Processo nº 110/14**, Hugo 2, referente a aquisição de cama beliche com colchão, no valor de R\$ 339.700,00; **Processo nº 111/14**, Hugo 2, referente a aquisição de aspirador, no valor de R\$ 261.590,00; **Processo nº 010/14**, unidades, referente a contratação de empresa para fornecimento de materiais para limpeza, processamento de roupas e nutrição, no valor estimado anual de R\$ 1.424.137,23. Ainda, neste ponto, foram apresentadas para autorização prévia do Conselho de Administração as despesas com a constituição da sede do escritório da AGIR para fazer frente as atividades de gestão das unidades administradas por força do contrato de gestão firmado com o Estado de Goiás, a título de aluguel, reformas, mobílias, equipamentos e insumos. Foi ainda apresentada autorização para realização das despesas diversas para aquisição de equipamentos, móveis, utensílios, contratos de manutenção e fornecimentos diversos para o HUGO 2, com recursos específicos repassados pela SES na ordem de R\$ 20.000.000,00. Feitos os esclarecimentos acerca dos pontos apresentados pelos Senhores Conselheiros, as despesas foram aprovadas e autorizadas. No segundo ponto da pauta foi solicitada autorização para alteração do Regulamento do quadro de salários, composto pelo Anexo III, em especial a

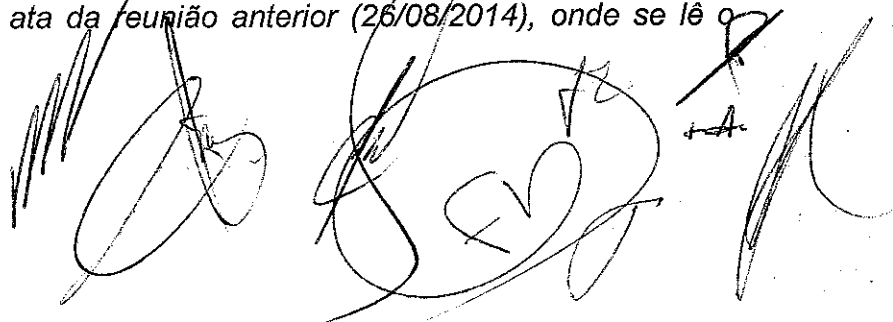
The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a signature that appears to be 'M. S. S.'. In the center, there is a large, stylized signature that looks like 'S. S.'. To the right of this, there are some initials, possibly 'R. S.'. On the far right, there is another signature that looks like 'R. S.'. There are also some smaller marks and initials scattered around these signatures.

criação das Funções Gratificadas para atender aos organogramas da AGIR, CRER e HUGO 2 de: a) Diretor Administrativo e de Diretor Financeiro, ambos com gratificação de função no valor de R\$ 15.000,00. b) Supervisor de apoio ao diagnóstico; Supervisor de ambulatórios; Supervisor de Atendimento ao Paciente Ambulatorial, Supervisor de Atendimento ao Paciente Internado e Supervisor de Serviço Social, todos com gratificação de função no valor de R\$ 3.000,00. c) Alteração dos valores das gratificações de função de Encarregado de Manutenção, de R\$ 800,00 para R\$ 1.000,00. d) Alteração do salário-base do cargo de Administrador de Banco de Dados (DBA), passando o salário inicial de R\$ 4.581,45, para R\$ 5.726,81 e o salário final de R\$ 5.726,81, para R\$ 7.158,51; e o salário-base do cargo de Programador, passando o salário inicial de R\$ 3.680,80, para R\$ 4.601,00 e o salário final de R\$ 4.601,00, para R\$ 5.751,25. Após amplo debate, feitos os esclarecimentos acerca das necessidades dos realinhamentos propostos e a capacidade financeira da AGIR em suportar os reajustes, as alterações foram aprovadas por unanimidade. No terceiro ponto da pauta, o Dr. Sérgio Daher esclareceu que a AGIR já adotou todas as medidas solicitadas pela SES no que se refere aos preparativos para a abertura do HUGO 2, mas que, apesar dos esforços obra acabou por não ficar pronta, bem como falta a maior parte do recurso estimado em R\$ 20.000.000,00 para a aquisição dos equipamentos e demais insumos necessários ao funcionamento da unidade. Esclareceu que diante das circunstâncias não é possível prever uma data para o início das atividades, embora haja uma pressão muito grande para a abertura, pede o apoio dos Senhores Conselheiros para que a unidade só seja aberta ao público se instaladas todas as condições para a prestação de serviço, sem risco para os usuários e para os empregados. Esclareceu também que o Ministério Público do Trabalho notificou a AGIR a prestar esclarecimento acerca do processo seletivo, especialmente pelo fato de ainda não haver contratado nenhum dos aprovados, estando a cargo da assessoria jurídica da AGIR elaborar o documento com as informações. No quarto ponto da pauta, esclareceu o Dr. Sérgio Daher que finalmente os órgãos do governo chegaram a um entendimento acerca da necessidade ou não das Organizações Sociais desocuparem os ambientes das

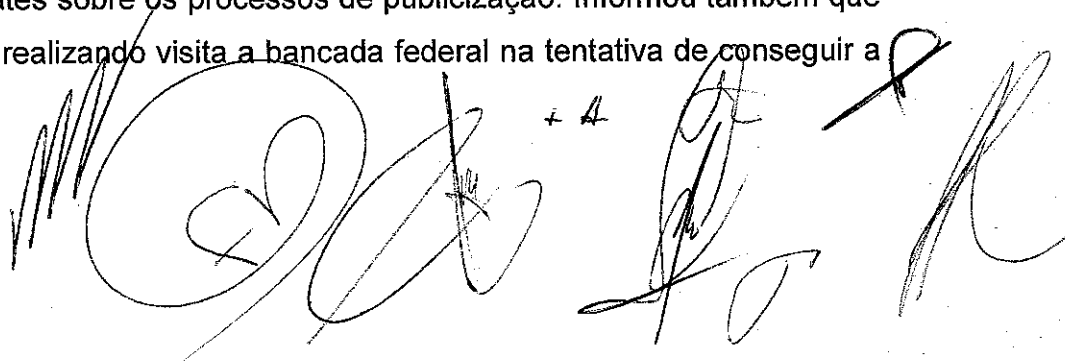


unidades administradas, no que se refere a chamado *back office*. Para tanto foi editada a Portaria Intersecretarias nº 001/2104 (SES/AGR/CGE), onde segundo definição nela contida a AGIR não mais poderá ocupar espaço no CRER, como vem fazendo até a presente data. Segundo a Portaria, as OS que possuem mais de um contrato de gestão deverão se instalar em uma unidade apartada denominada Unidade Pública Auxiliar, de onde promoverá as atividades auxiliares ou de apoio para a execução do contrato de gestão, tais como as relativas às contratações e aquisições de obras, bens e serviços, logística e suprimento, gestão de pessoal, serviços contábeis e de assessoria jurídica, sistemas de informações e outras congêneres, são executadas pela organização social em unidade externa, e isolada, à unidade pública finalística, com todos os custos passíveis de serem suportados pelos recursos repassados pelo Estado de Goiás, se de forma diferente não dispuser o Contrato de Gestão. Esclareceu ainda que as OS têm até o dia 3 de dezembro de 2014 para apresentarem por escrito a condição em que se enquadra, segundo as condições e critérios estabelecidos pela Portaria, e, até o dia 03 de janeiro de 2015 para a execução, podendo ser prorrogado. Esclareceu por fim que já está olhando um local adequado para a mudança, razão pela qual, se aprovada a medida, pede autorização do Conselho de Administração para informar a SES quanto ao enquadramento no inciso II e § 1º, do artigo 3º da referida Portaria. Feitos os esclarecimentos, o Conselho de Administração determinou o envio de ofício a SES, conforme estabelecido, bem como a adoção das providências para cumprimento de todos os atos por ela impostos. Passando para o último ponto da pauta, informou o Dr. Sérgio da necessidade de rerratificar conteúdo constante da ata da reunião do dia 26/08/2014, em que por erro de digitação o CNPJ da AGIR, matriz, ficou com o dígito verificador errado, sendo que o Banco Itaú está exigindo essa correção para dar prosseguimento na abertura das contas necessárias às operações bancárias da AGIR, apesar de o nº se encontrar obviamente correto no cartão emitido pela Receita Federal. Assim, e por isso, retifica o nº do CNPJ e ratifica as demais informações nos termos seguintes: *Retificação do número do CNPJ da AGIR em face de erro de digitação na ata da reunião anterior (26/08/2014), onde se lê o*

\*\*\*IPRIBFJ-Protocolo- 1.512.559 -23/12/2014

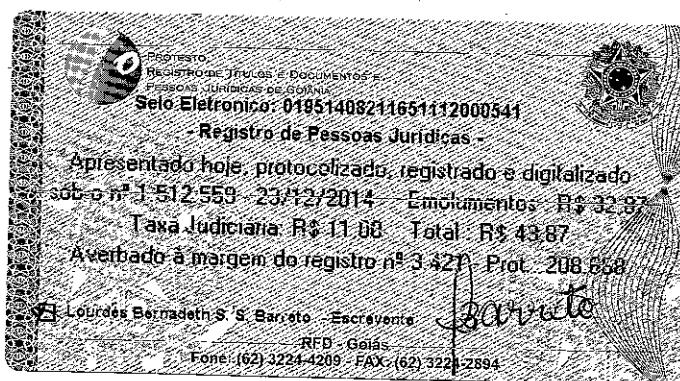


CNPJ 05.029.600/0002-04, retifica-se para CNPJ 05.029.600/0002-87, passa a ser matriz, com sede na Avenida Vereador José Monteiro, nº 1655, 2º andar, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, CEP 74653-230. Assim fica o texto transcrito na íntegra: "No quarto ponto da pauta, foi apresentada a necessidade de serem alterados os CNPJ da AGIR 0001 e 0002, passando o primeiro a ser da filial CRER e o segundo a ser a matriz. Essa modificação se deve ao fato de se encontrar todo o acervo contábil, financeiro e de produção do CRER no CNPJ 0001, não tendo como migrar o acervo para outro CNPJ. Respondidos os questionamentos feitos pelos Conselheiros, a alteração foi aprovada da seguinte forma: CNPJ 05.029.600/0001-04, passa a ser filial, com o nome de fantasia CRER, com a manutenção das atividades econômicas; CNPJ 05.029.600/0002-87, passa a ser matriz, com o endereço Avenida Vereador José Monteiro, nº1.655, 2º andar, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, CEP 74653-230, tendo como atividade econômica principal "a gestão de unidades hospitalares", através dos serviços constantes nos artigos 3º e 4º do Estatuto Social, devendo a administração adotar as medidas necessárias junto a Receita Federal para a promoção das alterações." Aprovada a retificação do CNPJ e ratificadas as demais condições, por unanimidade. A título de Informação, esclarece que a movimentação dos recursos dos fundos de contingência e de rescisões trabalhistas que serão constituídos pela AGIR, por determinação da SES, somente poderão ser movimentados mediante aprovação de ¾ dos Conselheiros, manifestação da SUNAS e autorização do Secretário de Saúde. Ainda com a palavra, informou aos Conselheiros que o CRER receberá o certificado de Acreditação ONA, nível 2, dos 3 níveis possíveis, isto é, está evidenciada a existência de processos que procuram garantir a segurança do paciente, com uma gestão integrada. O evento de anúncio e entrega do Certificado deverá ocorrer no dia 03 de dezembro, provavelmente no Palácio Pedro Ludovico, ainda a ser confirmado. Informou que as Organizações Sociais estão se mobilizando para a constituição de uma Associação com o objetivo de apoiar as necessidades das entidades nos debates sobre os processos de publicização. Informou também que esteve em Brasília realizando visita a bancada federal na tentativa de conseguir a

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there are smaller initials, including what appears to be 'A' and 'R'. Further right, there is another large signature, and on the far right, a signature that looks like 'R' with a long horizontal stroke.

destinação de recursos do governo federal junto aos parlamentares para os projetos da AGIR, que solicitou a Superintendência de Relações Externas providências no sentido de organizar um evento de homenagem aos parlamentares que tem ajudado a AGIR nas suas demandas. E por último apresenta aos Senhores Conselheiros a proposta do calendário de reuniões ordinárias para 2015, sendo, 24 de fevereiro – 26 de maio - 25 de agosto – 24 de novembro, aprovado o calendário por unanimidade. Sem nenhuma outra manifestação, o Presidente propôs o encerramento da reunião. Nada mais havendo, lavrei a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por mim, Eliezer Rangel Cordeiro, \_\_\_\_\_ que a secretariei, e encerrada pelo Senhor Presidente, Dr. José Evaristo dos Santos, com a assinatura dos Conselheiros presentes que quiserem assinar.

\*\*\*PROTOCOLO- 1.512.559 -23/12/2014


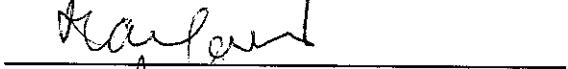
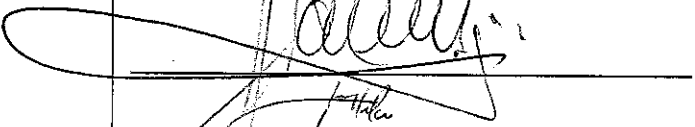
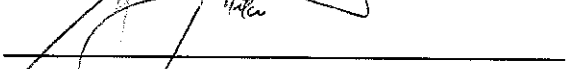
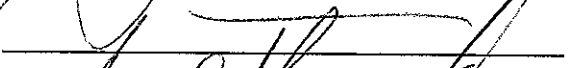


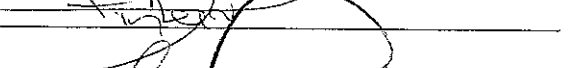
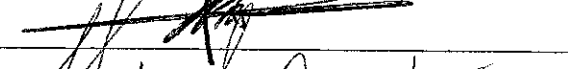


Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature on the right, and several initials and scribbles.



**RELAÇÃO DOS MEMBROS DO**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGIR**

Reunião Ordinária  
25 de novembro de 2014

Conselheiros	Assinatura
Sizenando da Silva Campos Júnior	
Joaquim Caetano de Almeida Netto	
José Evaristo dos Santos	
César Helou	
Alberto Borges de Souza	
Vardeli Alves de Moraes	
Paulo Afonso Ferreira	
Fernando Morais Pinheiro	
Pedro Daniel Bittar	
Helca de Sousa Nascimento	